

**POR**TARIA N.<sup>o</sup> 007/2025, de 02 de janeiro de 2025.

*Suspende o estágio probatório do Servidor Vagner Kuster Goppinger.*

**GÉLCIO MARTINELLI**, Prefeito Municipal de Novo Xingu - RS, no uso das atribuições legais que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, combinado com a Lei Municipal nº 119/2002,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Suspender o estágio probatório do Servidor Municipal Vagner Kuster Goppinger, ocupante do cargo de Analista Administrativo, tendo em vista a sua nomeação para o cargo de Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, conforme Portaria nº 001/2024, publicada nesta data.

**Art. 2º** - Quando do retorno do Servidor ao cargo de provimento efetivo, retomar-se-á a contagem do tempo anterior, para efeito da avaliação do estágio probatório.

**Art. 3º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU - RS, em 02 de janeiro de 2025.**

**GÉLCIO MARTINELLI**  
Prefeito Municipal

**Registre-se e Publique-se**

**LUANA KUSTER**  
Fiscal